



CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 57 264 509/0001-69

Espírito Santo do Turvo - Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 08 DE 09 DE agosto DE 1993.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, visando dar início ao processo de elaboração do REGIMENTO INTERNO desta casa, no prazo de 180(cento e oitenta dias), baixa o presente TATC para constituir COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES com o objetivo de preparar e propor o anteprojeto do futuro Regimento Interno deste Legislativo.

A COMISSÃO ESPECIAL será integrada por 03(três) vereadores, a serem indicados pelo plenário da Câmara.

Os trabalhos contarão com a assistência do Assessor Jurídico da Câmara e serão secretariados pela Diretora da Secretaria da Câmara.

Ao final de suas atividades, a Comissão Especial apresentará à Mesa PROJETO DE RESOLUÇÃO que disporá sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, o qual será submetido à apreciação do Egrégio Plenário desta casa de leis, de forma a estar aprovado no prazo previsto na Lei Orgânica do Município.

Espírito Santo do Turvo, 09 de agosto de 1993.

PRESIDENTE DA CÂMARA

1º Secretário da Mesa

2º Secretário da Mesa